COMUNICADO
Nº.3-CAD/ABP
2026/2027
11 Setº

Para conhecimento de Árbitros, Oficiais de Mesa e Comissários Técnicos/Observadores, divulgam-se as Tabelas de Prémios de arbitragem e de Ajudas de Custo e Deslocação aprovadas pela Direção da ABP para a Época 2026/2027, que entrarão em vigor no dia 1 de outubro de 2026

1. TABELA DE PRÉMIOS DE JOGO (valores sujeitos a IRS)

1.1 Competições 5*5

ESCALOES	ÁRBITROS	OFICIAIS DE MESA
SENIORES	22,50 €	15,00 €
SUB 21/23	18,50 €	13,00 €
SUB 18	16,00 €	12,50 €
SUB 16	13,50 €	11,00 €
SUB 13/14	10,00 €	8,50 €
MINIBASQUETE	5,00 €	4,00 €
MASTERS	Tabela Nacional	

Em Torneios os jogos particulares em que intervenham equipas ou seleções distritais, para além da deslocação e/ou ajuda de custo, cada juiz terá direito a receber 50% do prémio de jogo correspondente ao escalão mais alto das equipas envolvidas.
Se forem equipas de formação aplica-se a tabela da ABP, caso intervenham equipas das competições sénior nacionais, aplica-se o prémio nacional correspondente à 1ª fase das competições (valor sujeito a IRS).

1.2 STREET BASKET (3X3)

As provas de Street Basket organizadas sob a égide da ABP, terão os seguintes prémios de jogo:

Duração	Prémio
4h	30,00 €
8h	60,00 €
24 horas	180,00 €

COMUNICADO
Nº.3-CAD/ABP
2026/2027
11 Setº

2. - TABELAS DE AJUDAS DE CUSTO E DESLOCAÇÕES

A) A quilometragem indicada na tabela de baixo (kms) é a do percurso de ida e volta.
B) Nos jogos que se iniciem entre as 12h00 e as 14h00, inclusive, ou entre as 19h00 e as 20h30 inclusive, cada juiz terá direito a uma ajuda de custo de 12,50€ (valor isento de IRS).
C) Em jogos noturnos consecutivos será atribuída uma ajuda de custo de 12,50€ (valor isento de IRS), não acumulável com alínea B).
D) Dois jogos consecutivos em que um jogo é nacional e outro Distrital, a deslocação é colocada no jogo Nacional.
E) Na situação de jogos consecutivos em horário especifico deve aplicar-se o seguinte:

- Competições da ABP – se o primeiro se iniciar antes das 12h00 e o segundo depois das 14h00 ou, o primeiro se inicie antes das 19h00 e o segundo depois das 20h30, cada juiz terá direito a uma ajuda de custo de 12,50€ (valor isento de IRS), não acumulável com alínea B);
- Competições nacionais - caso um dos jogos seja de competições nacionais, o Juiz apenas terá direito a receber uma deslocação em cada um dos jogos;

F) Dois jogos consecutivos com diferença de intervalo entre eles superior a 2h30, o juiz terá direito a uma deslocação interna, no segundo jogo. *)
G) Consideram-se Jogos Treino, aqueles em que não exista preenchimento de boletim de jogo nem quadro de marcação de tempo e resultado, participando os Árbitros a título de convite por via oficial e sem utilização de uniforme regulamentar. Nestes jogos, apenas têm direito ao recebimento de valores diretamente despendidos com as deslocações (isentas de IRS). Este pagamento é feito, no local, pela entidade organizadora.
H) Consideram-se Jogos Particulares, todos os restantes encontros, isto é, quando os Juízes forem nomeados pelo seu CAD, havendo lugar ao preenchimento do boletim de jogo e os Juízes participam com uniforme regulamentar. Nestes jogos, os Juízes têm direito à deslocação (isenta de IRS) e a 50% do Prémio de jogo (sujeito a IRS). Este pagamento é feito, no local, pela entidade organizadora.

3. - TABELAS DE AJUDAS DE CUSTO E DESLOCAÇÕES

Na época 2026/2027 mantêm-se em vigor as tabelas de ajudas de custo e deslocação da época anterior, com pontuais e excecionais ligeiras correções, constantes da tabela anexa.

*) *Esta situação é também aplicada quando o Juiz participa em 3 jogos consecutivos e não aufere subsidio de alimentação.*

Melhores cumprimentos

CAD/ABP